



Ofício nº. 51/GP-CM/2026 Jaraguari-MS, 18 de Junho de 2026

**Ao Exmo. Sr. Cláudio Ferreira da Silva
Prefeito Municipal de Jaraguari-MS
Nesta:**

Assunto: Solicita Informações/decisões sobre suspensão de Lei Municipal.

Senhor Prefeito:

Venho pelo presente solicitar a decisão que culminou na suspensão da Lei Municipal nº 969, de 14 de julho de 2022, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Patrocinar Eventos Culturais realizados no Município de Jaraguari e a conceder ajuda de custo a Atletas que representam o Município de Jaraguari em Competições", bem como sobre o Decreto Municipal nº 1295, de 20 de outubro de 2023, que "Dispõe sobre a instituição do Regulamento para concessão de patrocínios a eventos culturais e esportivos". Seja tanto do Prefeito Municipal ou do Ministério Público, ou ainda se foi recomendação do Tribunal de Contas para suspensão da mesma.

Respeitosamente.

**Ver. Gilvanildo Cardozo Teixeira
Vereador(a) - PL**

